

Valide aqui  
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8RFA-B8USY-S4QL6-KRDP5>

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador

Rubrica **Matrícula nº 102.275 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 102.275** de 22 de janeiro de 2020. **Prenotação nº 303.238** de 23 de dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº OnWwR . o8Y24 . zURYp, Controle: Yo2aW . vntQU e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204 (duzentos e quatro)**, localizado no 2º pavimento tipo, do **BLOCO 09, do RESIDENCIAL VISTA BELA III**, nesta cidade, na Rua Izolina Bacci Nonino nº 260, com a área real total de 48,584588 m², sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com o apartamento 201; ao sul com a área de uso comum junto ao Bloco 08; a leste com a área de uso comum junto ao estacionamento; e a oeste com hall/escadaria e área de iluminação". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA III, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 20, com a área de 11.692,20 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. REGISTROS ANTERIORES: 1/74.200 RG, de 14.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.200 RG, de 14.10.2011, ambos deste Ofício. (jaro/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

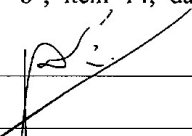

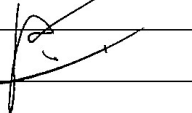

**R.1/102.275** de 22 de janeiro de 2020, Prenotação nº 303.238 de 23 de dezembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº xnWwR . 4fCJQ . OpqQ2, Controle: 4awMG . hT48I e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua bastante procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTE: IVONETE SILVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15.01.1961, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 730.898.009-00, RG 35.735.551-9-SP. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 20.10.2011, devidamente testemunhado. VALOR: R\$45.226,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/211806, s/R\$45.226,36, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/45687, expedida pela Prefeitura local em 13.03.2015. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a

SEGUE NO VERSO

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYB9 7MMGV WHQGB R249Y

Valide aqui  
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8RFA-B8USY-S4QL6-KRDP5>

Sequência da Matrícula 102.275	Ficha nº 1-verso
<p>Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.096. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (jarc/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.2/102.275</b> de 22 de janeiro de 2020, Prenotação nº 303.238 de 23 de dezembro de 2019.- <b>Alienação Fiduciária.</b> Com SELO DIGITAL Nº mnWwR . 4fCJQ . aCqQp, Controle: uPrMG . ua9ey e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>DEVEDORA FIDUCIANTE: IVONETE SILVEIRA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR</b>, já qualificado nesta matrícula. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 20.10.2011, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.226,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Valor da dívida: R\$45.226,36. Encargo Mensal Inicial: R\$376,88. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.096. EMOLUMENTOS: 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (jarc/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYB9 7MMGV WHQGB R249Y

Valide aqui  
a certidão.**MATRÍCULA nº: 102.275 datada de 22 de janeiro de 2020 (até R. 2/)**

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 29/06/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 29/06/2023. – Fabianne Ross/.

**Emolumentos e Tributos:**

01 Certidão de Ônus** .....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS .....	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
<b>Total:</b>	<b>R\$ 63,01 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*326.984000418576\*

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8RFA-B8USY-S4QL6-KRDP5>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYB9 7MMGV WHQGB R249Y